



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.771, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Exonera a pedido, a servidora pública municipal
JURACI MALMEGRIM CACERES DELCI, ocupante
do cargo em provimento efetivo de **MERENDEIRA-**
SERVENTE.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal **JRACI MALMEGRIM CACERES DELCI**, titular do C.P.F. n.º 636.450.688-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA-SERVENTE**, nomeada por meio da Portaria n.º 6.492, de 14 de outubro de 2015.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL